



RESPOSTA A RECURSO 2855213/2025/JARU - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.013515/2025-89

DOCUMENTO SEI N° 2855213

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CHEFIA DE GABINETE, COMITÊ DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital N° 139/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE outubro DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARU*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n. 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus Jaru*, torna público o **Resultado dos recursos do resultado classificatório (SEI n. 2852018)** para o Edital Seleção de colaborador (bolsista) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção se trata da oferta de bolsas e de cadastro reserva.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. Resposta aos recursos das inscrições homologadas para o **Edital N° 139/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE outubro DE 2025**.

Nº Ordem	Candidato	Solicitação	Base da Análise	Situação
01	SUELY PARENTE MORETTO	Certificado de Mestrado em Administração	A pontuação deve ser alterada para 20 pontos, pois no enunciado do edital, no anexo II diz "1. Pós-graduação*: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.*", o Mestrado tem pontuação de 20 pontos e as pontuações não são cumulativas. O mesmo será feito para os demais candidatos.	Deferido

02	SUELY PARENTE MORETTO	Envieia a CTPS referente à experiência como PROFESSOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: FACULDADE LUCIANO FEIJÃO 03/05/2010 - Aberto até os dias atuais	Apesar da candidata apresentar documento em que comprove sua atividade no cargo de professor, o mesmo documento não comprova como professor na modalidade EAD conforme o requisito para pontuação " 2: Experiência profissional na função de Professor em cursos de graduação e/ou pós- graduação na modalidade EAD**.	Indeferido
03	SUELY PARENTE MORETTO	Envieia a CTPS referente às experiências EAD: <ul style="list-style-type: none"> • ANHANGUERA 03/06/2013 - 03/09/2015 • SER EDUCACIONAL 01/08/2019 - 07/03/2020 	A documentação apresentada não comprova atuação no cargo de coordenador, tutor ou equipe multidisciplinar em EaD. No edital diz assim: " 3. Tempo de experiência profissional em EaD**: coordenador, tutor, equipe multidisciplinar."	Indeferido

2.

DOS RECURSOS

2.1.

A análise individual dos recursos impetrados, foram encaminhadas ao e-mail das candidatas.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855213** e o código CRC **5863005E**.